



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 87/2011-CGJ

Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

**Prezados(as) Senhores(as)  
Titulares das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza  
Estado do Ceará**

REFERÊNCIA: Processo nº 0396520-77.2010.8.06.0026/0  
ASSUNTO: Inutilização de Selos de Autenticidade

Prezado Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício Circular nº 057/2010-DICSEN/DECOR/CG, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, informando a inutilização dos selos de autenticidade- ISENTOS: B2AA1657, B2AA1658 e B2AA1659, ocorrido no Ofício de Registro Civil e Notas do Município de Extrema de Rondônia.

Atenciosamente,

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Corregedora-Geral da Justiça**